



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PROCESSO Nº 4871/2022

### ATA DE SESSÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS, LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE ARACY, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, SP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 11h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do certame.

De acordo com a ata de sessão do dia 20/01/2023, a sessão foi suspensa e os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, a qual procedeu a análise da proposta comercial apresentada pela empresa HT CONSTRUÇÕES e se manifestou da forma como segue:

*“Em atenção a solicitação de folhas 713, considerando que a empresa optou por não utilizar os mesmos custos da planilha de orçamento básico, de acordo com o item 6.01, alínea b, a empresa não estava dispensada da apresentação das taxas das Leis Sociais e riscos do trabalho.*

*No entanto, afim de evitar a caracterização de “excesso de formalismo”, sugerimos, se possível, a realização de uma diligência indagando a empresa se a mesma aplicará os percentuais das Leis Sociais de acordo com a planilha da unidade gestora, tendo em vista que a proposta de menor custo poderá impedir a ocorrência de dano ao erário e valorizar a economicidade e vantajosidade da proposta”.*

Desta forma, esta Comissão questionou a referida empresa, por e-mail, a respeito da aceitação das condições impostas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas. O representante da empresa, em resposta, se posicionou de forma positiva, ou seja, afirma que aplicará na execução dos serviços do objeto deste certame, os percentuais das leis sociais de acordo com a planilha da Unidade gestora.

Sendo assim, a Comissão declara a empresa HT CONSTRUÇÕES EIRELI, VENCEDORA neste procedimento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
Presidente

Fernando J. A. de Campos  
Membro

Diogo Santos da Silva  
Membro